



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG
Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI Nº 1668 DE 20 DE MARÇO DE 2.006

DÁ A ATUAL RUA “TEÓFILO PIRES” DO DISTRITO DE QUEM-QUEM A DENOMINAÇÃO DE “RUA MANOEL FUGUISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Janaúba por seus representantes decretou, e eu, Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Fuguista a atual Rua “Teófilo Pires” que fica localizada no Distrito de Quem-Quem, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba, 20 de março de 2.006.

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba/MG

Robson Luiz Veloso
Secretário de Planejamento